



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 24/04/05, pág. 03.
João Fernando P. Grecillo
Secretário Exec. do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 39/2005

Decreto n.º 110/2005

Data 11/04/2005

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 e anula dotação orçamentaria de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 7º e 8º da Lei n.º 1268 de 14/12/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL	Fonte		
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0005.2.005	Manutenção da Coordenadoria do Trabalho			
33.90.14.14	Diárias	1000	R\$	3.000,00
0400	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0010.2.018	Manut. do Dpto de Atividades Auxiliares			
44.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	1030	R\$	32.000,00
0600	SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0014.2.032	Manutenção. do Ensino Fundamental – 40%			
33.90.14.14	Diárias	1102	R\$	3.000,00
0700	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE			
0701	DPTO DE ESPORTES			
27.812.0020.2.039	Manutenção e Desenv. de Ações Esportivas			
33.90.36.99	Outros Serviços de Pessoa Física	1030	R\$	15.000,00
0800	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			
0801	DPTO MÉDICO			
10.301.0022.2.041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
33.90.30.16	Outras Despesas de Pessoal P. Jurídica.	1030	R\$	10.000,00
44.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	1030	R\$	17.000,00
0802	DPTO ODONTOLÓGICO			
10.302.0023.2.043	Manutenção dos Serviços Odontológicos			
33.90.30.10	Material Odontológico	1030	R\$	30.000,00
0900	SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0025.2.046	Manutenção Ações Desenvolvidas nas Creches			
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	1030	R\$	10.000,00
1000	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA			
1003	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0027.2.054	Manut. Ações Desenvolvidas pelo Dpto Urbanismo			
33.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes	1030	R\$	20.000,00
1200	SECRETARIA MUN. DE TURISMO			



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

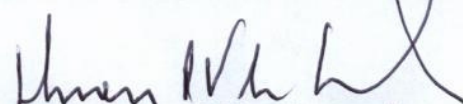
1201	DPTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0030.2.059	Promoção e Divulgação do Turismo			
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	1030	R\$	10.000,00
23.695.0030.2.059	Promoção e Divulgação do Turismo			
33.9039.23	Festividades e Homenagens	1030	R\$	70.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	220.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL	Fonte		
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0005.2.006	Manut. Da Coord. da Estação da Linha de Ofício			
31.90.11.01	Venc. Vant. Fixas Pessoal Efetivo	1000	R\$	3.000,00
0600	SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0014.2.032	Manutenção. Do Ensino Fundamental – 40%			
33.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes	1102	R\$	3.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DPTO DE FOMENTO DAS ATIV. TURISTICAS			
23.695.0030.2.060	Fomento das Ativ. Turísticas			
44.90.51.02	Const. Instal. Ampli. Obras Dom. Publ.	1030	R\$	214.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	220.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 11 de Abril de 2005.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito do Município de Guaíra